



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2/Júri

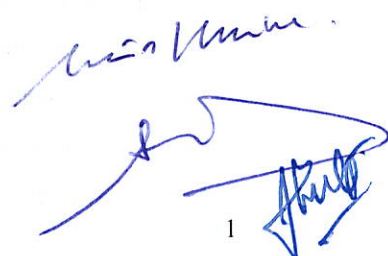
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA HIDRÁULICA; ENGENHARIA CIVIL; ENGENHARIA ELETROTÉCNICA; ENGENHARIA ELETROMECÂNICA; ENGENHARIA MECÂNICA OU AUTOMAÇÃO, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (ZONAS DE MEDIÇÃO E CONTROLO – ZMC) – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF. C

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, Presidente do Júri, Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, primeiro vogal suplente que substitui o primeiro vogal efetivo e Luís António Ferreira, Técnico Superior, segundo vogal efetivo, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

1. Adriano Ramalho Lopes
2. Ana Maria Coelho Amaro
3. André Filipe Mendes dos Santos*
4. André Narciso Gabriel
5. Ândrea Carina Gameiro Pinto
6. António Manuel Justo Domingues
7. Armando José Marujo e Moreira
8. Carla Maria Soares Coutinho
9. Carlos Jorge Dias Azenha
10. Carlos Manuel Gonçalves Meireles
11. Daniel Borges Chelas
12. David Pereira dos Santos
13. Filipe Jorge Santos Ferreira
14. Filipe Pedrosa Mateus
15. Flávio Antunes Carvalho
16. Gabriel Alves Cardoso
17. Gil Ferreira Lopes
18. Gonçalo Nuno Moreira Ferreira
19. Hélder Nunes Martins
20. João Augusto Teixeira de Frias Rodrigues
21. Jorge Manuel Tavares Marques
22. Lúcia Teresa da Silva Martins
23. Luís Antunes Lourenço
24. Luís Carlos dos Santos Silva
25. Paulo Agostinho Pinto da Silva Matos
26. Pedro Manuel Carraca da Cruz
27. Ricardo Jorge de Oliveira



1



MUNICÍPIO DE POMBAL

28. Sónia Rodrigues Gameiro
29. Tânia dos Santos Dimas*
30. Tiago Micael Carreira Pereira
31. Vanessa Sofia Teixeira Ferraz

Nota – * O júri deliberou admitir a presente candidatura não obstante as observações ínsitas no formulário de candidatura.

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. André Filipe Bártolo Vieira – a); b)
2. Catarina Almeida da Cunha – b); c); d)
3. Cláudio António de Sá Girão Fernandes Gomes – c); e); f)
4. David Alexandre Areia Cruz – e)
5. Fátima Liliana Gomes Vaz – b); c); d); g)
6. João Carlos Chaves – b)
7. Lina Inês Martins Ferreira – b); c); h)
8. Miguel Pereira Meneses Monteiro – b)
9. Ricardo Jorge Pedrosa Parafita – b)
10. Roberto José Miragaia Guerra – h); i)
11. Rosa Maria da Fonseca Monteiro – b); j)
12. Sérgio Fernando Ribeiro Carvalho – e)
13. Tiago Alexandre Marques Guedes – b)

Motivos de Exclusão

- a) Por não ter assinado o curriculum vitae, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0332;
- b) Por não ter apresentado fotocópia da inscrição na respetiva Ordem Profissional, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0332;
- c) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0332;
- d) Por não ter apresentado Curriculum Vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0332;
- e) Por não ter assinado e datado o curriculum vitae, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0332;
- f) Por ter apresentado a Declaração da respetiva Ordem Profissional inválida;
- g) Por não ter declarado no formulário de candidatura ao procedimento concursal reunir os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido nos pontos 9 e 9.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0332, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional



MUNICÍPIO DE POMBAL

- ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- h) Por não possuir a licenciatura adequada, cfr. exigido no ponto 10.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0332;
 - i) Por não ter preenchido o formulário de candidatura, cfr. exigido no ponto 11.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0332;
 - j) Por não ter apresentado declaração comprovativa emitida e autenticada pelo(s) Serviço(s) de origem, que circunstancie: i) a respetiva relação jurídica de emprego público; ii) carreira e categoria em que se encontra integrado; iii) atribuição, competência e atividade que se encontra a cumprir ou a executar, ou por último haja cumprido ou executado, caraterizadoras do inerente posto de trabalho, conforme descrito no respetivo Mapa de Pessoal; iv) tempo de exercício de funções na categoria, em anos, meses e dias, no quadro de integração em carreira (conforme artigo n.º 1 do artigo 79.º da LGTFP) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caraterizadoras dos postos de trabalho objeto do presente procedimento; v) avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar, com referência à respetiva escala, e/ou período não avaliado a que tenha sido atribuído 1 ponto por cada ano, nos termos, designadamente do n.º 7 do artigo 113.º da LVCR e/ou do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e/ou eventual não atribuição, ainda, do referido ponto por cada ano não avaliado; vi) posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, para efeitos do artigo 38.º da LGTFP, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0332.

Em conformidade com os artigos 10.º, 22.º e 23.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado, e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>), para aí poder ser consultada, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 9:00h e 17:30m de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

O júri deliberou, assim que reunidas as condições para o efeito, convocar os candidatos definitivamente admitidos para a realização do primeiro método de seleção, Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), cfr. art.º 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>), para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


(Joaquim Manuel Rodrigues Costa)


(Abel Fernando Meneses Moutinho)


(Luís António Ferreira)